



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 315/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026

**“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO
DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM
E HIGIENIZAÇÃO DE PERSIANAS, PARA A
CÂMARA MUNICIPAL DE JATÁI”**

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JATÁI, **Marcos Patrick de Castro Gomes**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisição ou contratações com valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

CONSIDERANDO que a CÂMARA MUNICIPAL DE JATÁI, tem a necessidade de contratação empresa para prestação de serviços de lavagem e higienização de persianas, para o auditório/plenário e a sala da presidência;

CONSIDERANDO que a empresa: **ADRIANO ALVES PERES**, inscrita no **CNPJ sob o nº 37.100.805/0001-17**, apresentou orçamento de menor preço, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentou todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União, Trabalhista e de Regularidade do FGTS;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação empresa para prestação de serviços de lavagem e higienização de persianas, para o auditório/plenário e a sala da presidência, ressalta que a presente aquisição esta registrada no Processo Administrativo nº 315/2026;

DECLARA:



Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação empresa para prestação de serviços de lavagem e higienização de persianas, para o auditório/plenário e a sala da presidência, para a Câmara Municipal de Jataí;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado a contratação da empresa: **ADRIANO ALVES PERES, inscrita no CNPJ sob o nº 37.100.805/0001-17**, com endereço na Rua dos Buritis, nº 603, Conjunto Residencial Nossa Senhora de Fátima - Jataí-GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, com um valor total de **R\$ 2.260,00** (dois mil e duzentos e sessenta reais), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QTD.	EMPRESA	Média	Valor total
				INOVACLEAN	valor Unit.	estimado
1	LAVAGEM PERSINAS PRESIDÊNCIA 10M X 2,10M	UNID.	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
1	LAVAGEM PERSINAS PLÊNARIO 25M X 2,10M	UNID.	1	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00
Total :						R\$ 2.260,00

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrário.

Jataí, 15 de maio de 2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Marcos Patrick de Castro Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Jataí